INDICAÇÃO Nº 134/21

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15/10/21
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson
Presidente

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após a aprovação do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe o cumprimento do Art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, onde diz:

> **Art. 12** - Fica criado o Fundo de Proteção e Preservação da Ecologia, constituído de um por cento da receita anual do Município e outras rendas, observado o disposto no inciso IV, do art. 145, dest'a lei, cujos recursos serão aplicados através de programas elaborados pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador DENILSON CASTRO.

Glau*

Ofício nº 521/21
De 15 / 10 / 21
Ana Carla